



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

EDITAL N° 16/2024-PCV

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 027/2022-CEP, que aprova o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a Resolução nº 164/2022-CI/CTC, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil;

Considerando o Edital nº 12/2024-PCV, que publica a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Aluno Não Regular Mestrado 2/2024;

TORNA PÚBLICO

**Art. 1º** - O resultado da análise de solicitação de isenção da Taxa de Inscrição no Processo Seletivo Aluno Não Regular 2/2024 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

**Art. 2º** - Fica **DEFERIDA** a solicitação de isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo Aluno Não Regular 2/2024 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, conforme segue:

NOME	INSCRIÇÃO
Cristian Sottile	21/2024-PCV

**Art. 3º** - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção e Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 04 de julho de 2024.

Prof. Dr. Elyson Andrew Pozo Liberati,  
**Coordenador do Programa.**